

## RESOLUÇÃO Nº 027/2010 – CUP/UENP

Súmula: Aprova a Readequação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas, *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes.

CONSIDERANDO a aprovação pelo Colegiado do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas do *Campus* Luiz Meneghel – Bandeirantes,

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Graduação da UENP,

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Universitário Provisório da UENP em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2010,

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP -, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, HOMOLOGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado, como parte indissociável desta Resolução, o anexo que contém a Readequação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas do *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes ser implantado gradativamente a partir do ano letivo de 2011, com 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula anual, turno de funcionamento integral.

§ 1º - A duração mínima e máxima prevista para o Curso de Enfermagem, Modalidade Bacharelado é de 05 e 08 anos, respectivamente, com a seguinte carga horária:

Conteúdos Curriculares de natureza científico-cultural.....	3.360
Atividades acadêmicas científico-cultural.....	200
Estágio Supervisionado.....	930
Total.....	4.490

§ 2º - De acordo com a Deliberação 01/2010, do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná, a Coordenação do Curso de Enfermagem do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes - deverá protocolar pedido de reconhecimento, após cumprida metade do curso e, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes da integralização da carga horária referida no parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 28 de setembro de 2010.

Dom Fernando José Penteado  
Reitor